PORTARIA Nº 85/2023

Nomeia Comissão Especial para indicação *in memoriam* da Comenda Mérito do Advogado Dr. Ruy Barbosa, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **GERSON FERREIRA VARELLA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e 73, inciso I da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o contido no artigo 4°, inciso IV, da Lei Municipal nº 6.473 de 29 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **NOMEADA,** para indicação *in memoriam* a Advogado que tenha atado na 36ª Subseção OAB/Muriaé **COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA**, que será composta pelos seguintes Vereadores:

- Vereador Júlio César Simbra Soares – Presidente

- Vereador Celso Ricardo de Oliveira – Membro

- Vereador Delson Lucio Amaro de Andrade – Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 01 de junho de 2023.

GERSON FERREIRA VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé